

CNPJ/CPF – 29.269.831/0001-45
 ENDEREÇO – Av. Rio Branco, Ribeira, Natal/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
 ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev
 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de consumo
 SUB-ELEMENTO- 28 – Material de proteção e Segurança
 FONTE: 14300000
 ANEXO: I
 VALOR TOTAL R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais.)
 Natal, 12 de fevereiro de 2021
 Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora do Departamento Administrativo
 Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
 Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021
 Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 344 a 346, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.
 DADOS DO CREDOR:
 Nº DO PROCESSO – 20200959776
 CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA
 CNPJ/CPF – 24.756.013/0001-53
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
 ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev
 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.35 – Serviços de consultoria
 FONTE: 14300000
 ANEXO: I
 VALOR TOTAL R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais)
 Natal, 12 de fevereiro de 2021
 Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora do Departamento Administrativo
 Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
 Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021
 Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 13 a 16, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.
 DADOS DO CREDOR:
 Nº DO PROCESSO – 20210101120
 CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
 Objeto: Aquisição de certificado digital
 CNPJ/CPF – 01.554.285/0001-75
 ENDEREÇO – Rua Bela Cintra, 906, Consolação – São Paulo
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
 ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev
 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-
 ELEMENTO- 47 – Aquisição de software de aplicação
 FONTE: 143000
 ANEXO: I
 VALOR TOTAL R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)
 Natal, 12 de fevereiro de 2021
 Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora do Departamento Administrativo
 Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
 Thiago Costa Marreiros - Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 015/2021 – GP/FUNCARTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas;
 RESOLVE:

Art. 1º – Os Departamentos e Setores que compõem a FUNCARTE e que analisarão a efetiva realização da proposta cultural selecionada nas nove CHAMADAS PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, vem, por meio deste ato, tornar pública a seguinte decisão: De acordo com o item “Da Prestação de Contas”, presente em todas as Chamadas Públicas da Lei Aldir Blanc, “ Os proponentes apoiados financeiramente deverão entregar, em caráter de prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do projeto, relatórios conclusivos do projeto, com anexação de Nota Fiscal (com o valor total do apoio), cópia do roteiro (quando cabível), fotos e vídeos (quando cabíveis), em mídia digital (CD/DVD) e outras especificidades contidas nas orientações da cartilha da Controladoria Geral do Município, explicando cada etapa e o alcance do resultado.” No entanto, os Departamentos e Setores da FUNCARTE, considerando a permanência do estado de calamidade pública, a permanência da necessidade de isolamento social, vem informar a todos os proponentes selecionados nas referidas Chamadas Públicas que não há necessidade de cópias adicionais impressas das referidas prestações de contas, bastando, unicamente, a entrega via on line, em formato digital através dos e-mails abaixo detalhados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal/RN, 12 de fevereiro de 2021.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.
 Chamada Pública 01 – eixo1.lab@gmail.com
 Chamada Pública 02 – eixo2.lab@gmail.com
 Chamada Pública 03 – eixo3.lab@gmail.com
 Chamada Pública 05 – eixo4.lab@gmail.com
 Chamada Pública 05 – eixo5.lab@gmail.com
 Chamada Pública 06 – eixo6.lab@gmail.com
 Chamada de Mestre e Mestras – aldirblanc.mmpc@gmail.com
 Chamada Pública Arte e Criança - aldirblanc.artecriancapc@gmail.com
 Chamada Pública Aquisição - aldirblanc.aquisicaoopc@gmail.com
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 12 de fevereiro de 2021.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM / NATAL
 INSTITUIÇÕES INSCRITAS HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PLEITO REFERENTE AO BIÊNIO 2021/2023, CONFORME EDITAL E REGIMENTO ELEITORAL DO CMDM PUBLICADO NO DOM EM 08/01/2021. O PROCESSO DE VOTAÇÃO ACONTECERÁ NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 8:30 E TÉRMINO ÀS 12:00h NA CASA DOS CONSELHOS LOCALIZADA NA RUA TRAIRI, 784, PETRÓPOLIS, NATAL-RN.

01. Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes – GAMJ;
02. Centro Desportivo Cidade do Sol;
03. Associação de Defensoras Populares;
04. Associação de Surdos de Natal – ASNAT;
05. Associação dos Moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar -AMPA;
06. Liga Brasileira de Lésbicas – LBL;
07. Sociedade Esportiva União;
08. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ;
09. Federação das Mulheres do RN;
10. Conselho Comunitário do Bairro das Quintas;
11. Fórum de Mulheres do RN;
12. Coletiva Nísia Floresta;
13. Instituto Ancestral de Mulheres de Axé – AMA;
14. Conselho Regional de Psicologia

Observação
 Instituições não habilitadas por não cumprirem os termos estabelecidos no Regimento Eleitoral.

* União da Juventude Socialista;
 * União de Negros e Negras pela Igualdade Racial – UNEGRO
 COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM
 Maria Goretti Gomes
 Elisângela Christinne Lima Leite Duarte
 Liane Ramos de Souza
 Analúcia de Azevedo Silva
 Rosa Magda dos Santos
 Natal, 12 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo